**LEI Nº 6.189 – DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA 04, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DOMÊNICO BIANCHI I DE RUA “GUILHERMINA ROSA BATAGLIA”.**

**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ºA Rua 04 (quatro) localizada no Loteamento Domênico Bianchi I, passa a denominar-se **“RUA GUILHERMINA ROSA BATAGLIA”.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**

**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**Projeto de Lei nº 28 de 2020**

**Autoria: Vereador Fábio de Jesus Mota**